

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Profº Carlos Shyton

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022

CONCEDE “DIPLOMA DE  
GRATIDÃO DO MUNICÍPIO”  
À LUIZ FERNANDO  
FERREIRA DE SOUZA.

Joaquim de Souza Silva, Vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe, e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu Decreta o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido “Diploma de Gratidão do Município” ao cidadão Luiz Fernando Ferreira de Souza

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de junho de 2022.

Joaquim de Souza Silva  
Vereador- PP

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**Gabinete do Vereador Prof<sup>o</sup> Carlos Shyton**  
**JUSTIFICATIVA**

Joaquim de Souza Silva  
Vereador- PP